

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 061/2024  
Pregão Eletrônico nº 028/2024

**Finalidade:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na elaboração, regulamentação e manutenção do Serviço de Inspeção Municipal em todo o território do Município, visando atender as normas e legislações em vigor expedidas pelo Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (SUSAF), visando garantir a inocuidade dos alimentos ali produzidos. A consultoria deverá ser realizada por veterinário responsável técnico, capaz de orientar o responsável técnico do Serviço de Inspeção Municipal, no que tange aos procedimentos a serem tomados por parte do SIM e toda documentação necessária para que o serviço seja realizado de forma adequada.

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, Srº Valoir Chapuis, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 005/2024, HOMOLOGA o presente processo licitatório, nos termos da ata de realização exarada pelo Agente de Contratação, por cumprir os trâmites legais e convenientes a Administração Municipal.

**Empresa: ZAZ VET SERVIÇOS VETERINÁRIOS E AMBIENTAIS LTDA**

Item	Produtos/Serviços	unidade	Quantia	R\$ Mensal
1	Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na elaboração, regulamentação e manutenção do Serviço de Inspeção Municipal em todo o território do Município, visando atender as normas e legislações em vigor expedidas pelo Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (SUSAF), visando garantir a inocuidade dos alimentos ali produzidos. A consultoria deverá ser realizada por veterinário responsável técnico, capaz de orientar o responsável técnico do Serviço de Inspeção Municipal, no que tange aos procedimentos a serem tomados por parte do SIM e toda documentação necessária para que o serviço seja realizado de forma adequada. Observação: A prestação de serviços deverá ser de forma presencial "in loco" na sede da Prefeitura, com uma visita técnica semanal, com carga horária mínima de 08 (oito) horas semanais, e de forma remota quando solicitado ou necessário ao bom andamento dos serviços.	mês	12	R\$ 2.791,00

Valor mensal em R\$ 2.791,00

Não havendo a interposição de recursos, determina ao setor competente para que promova as formalizações legais para as aquisições dos objetos licitados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 12 de setembro de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
Prefeito Municipal